



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

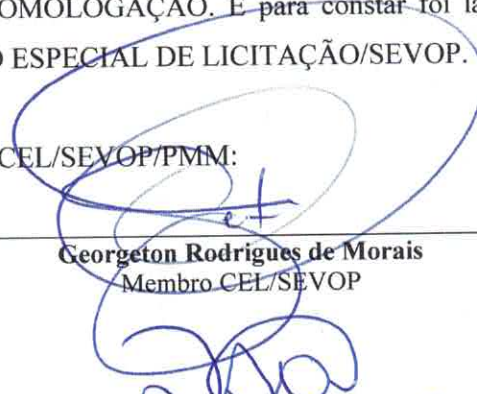
PROCESSO Nº 49.237/2017-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-CEL/SEVOP/PMM

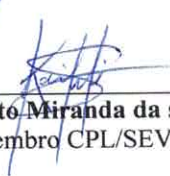


Ao décimo sétimo dia do mês de agosto ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dilson Santos Araújo Junior, os membros Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sr. Kaito Miranda da Silva, e Sr. Georgetown Rodrigues de Moraes nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 01/02/2017 com o objetivo de realizar sessão de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIO FIOS E SARJETAS EM PRAÇAS E LOGRADORES, LOCALIZADOS EM DIVERSOS PONTOS NA CIDADE DE MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na Tomada e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação após ANÁLISE E JULGAMENTO DO BDI e ENCARGOS SOCIAIS e de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS do Departamento de Engenharia da SEVOP e conforme planilha de Equalização de Preços, fez a CONCLUSÃO dos julgamentos ocorridos quando a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa **CONCRETA & ÚNICO ASFALTO ENGENHARIA LTDA ME**, a qual apresentou valor global equalizado de R\$ 1.176.519,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais) para execução do objeto desta licitação, visto que sua proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM:


José Dilson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP


Georgetown Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP


Kaito Miranda da Silva
Membro CPL/SEVOP


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP